



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.072, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação de membros para o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

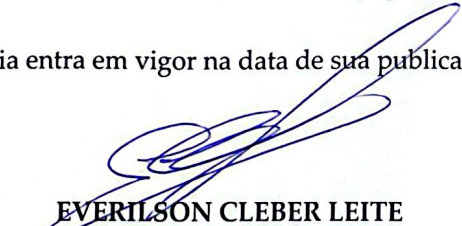
**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, por meio da Portaria nº 3.071 de 02 de outubro de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado os seguintes membros para composição do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização:

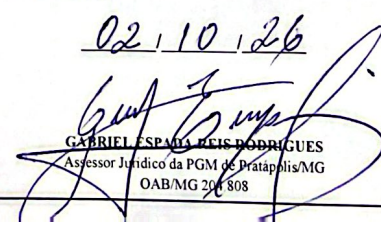
- I – Daisy Belizário Marques – Secretária Municipal de Educação;
- II – Adriana Helena Queiroz - Gestora escolar;
- III – Eliane Aparecida de Oliveira Dias - Coordenadora pedagógica;
- IV – Silvia Rita Clemencio Freitas - Professora; e
- V – Fabyanne Elisa Takassuca - Profissional da Equipe Multidisciplinar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

02.10.26

  
**GABRIEL ESPINOSA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 206.808